

GUARDA 30 JUNHO/3 JULHO

DESTINATÁRIOS

Professores do Grupo 260 (2º CEB) e do Grupo 620 (3º CEB e ES).

OBJETIVOS DA FORMAÇÃO

A Agência para a Gestão do Sistema Educativo em parceria com as Federações Desportivas, o Centro de Formação de Professores de Guarda - Raia, a Câmara Municipal da Guarda, proporcionam aos professores de Educação Física e do Desporto Escolar, formação para o ensino e treino de diversas modalidades, que permita promover o sucesso da intervenção junto dos alunos, elevando o nível de desempenho da prática desportiva no Desporto Escolar.

CURSOS DE FORMAÇÃO

(Faça Click ou Shift+Click em cada um dos Cursos)



** A inscrição na formação de Vela é exclusiva para professores que tenham realizado formação anterior na modalidade (mediante envio de comprovativo) ou que sejam responsáveis por GE de Vela ou que integrem CFDDE (Vela) no Desporto Escolar.

** A inscrição na formação DE Sobre Rodas é prioritária para professores com GE na modalidade.

PRÉ-INSCRIÇÃO

A partir das 9:00h do dia 1 de junho de 2026 até às 17:00h do dia 3 de junho de 2026, através do preenchimento da ficha no link: [CFGuarda-Raia](#)

ATENÇÃO: para a sua inscrição, é necessário ter presente o código da sua unidade orgânica.

INFORMAÇÕES



- Os professores podem candidatar-se a três Cursos de Formação, por ordem de preferência, sendo selecionados para um curso onde obtenham vaga.
- A inscrição inclui os almoços nos dias 1, 2, e 3 de julho e o jantar convívio no dia 2 de julho.
- O Centro de Formação de Professores de Guarda - Raia, contactará os selecionados após o dia 8 de junho, para a confirmação da sua presença.
- Os restantes professores ficam em lista de espera e só serão contactados em caso de desistência dos professores selecionados.
- Os professores selecionados deverão solicitar autorização de participação ao(à) Diretor(a) da Escola onde exercem funções.

Padlet – SNF26

Centro de Formação de Professores de Guarda - Raia | e-mail: guarda.raia@gmail.com

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1.º - Professores das Escolas da DSR Centro; 2.º - Ordem de inscrição.

ATENÇÃO: Os candidatos aceites para a frequência na formação da X SNF26, não podem repetir a frequência das ações de formação da IX SNF25.